

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO - INFO	
INFO-DGSP-57622021	DATA: 31/01/2022
5762/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA EM CABOS OPGW DA ROTA SALVADOR/ FORTALEZA E RECIFE II/BONGI	
ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	

Com base no item 7.0, Seção I do Edital de Chamamento Público, a Chesf informa que a documentação da empresa NORTH WAVE TELECOM EIRELI, CNPJ 08.312.791/0001-05, 3ª interessada, foi analisada e necessitará de esclarecimentos/ajustes, conforme análise apresentada a seguir:

1) HABILITAÇÃO

- 1.1 Habilitação jurídica (Contrato social) – **APROVADA**.
1.2 Certidão negativa de feitos sobre falência – **APROVADA**.
1.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social – **NÃO APRESENTADAS**.

2) PROPOSTA

- 2.1 Declarações - conforme modelos constantes da Seção III deste Edital – **NÃO APRESENTADAS**.
2.2 Quantidade de pares de fibras interessadas – 1.

3) SOLICITAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO

- 3.1 Nome/razão social, nº CNPJ e endereço – **ATENDIDO**.
3.2 Localidades/endereços de interesse – **NÃO FOI IDENTIFICADO UM DOCUMENTO QUE REGISTRE FORMALMENTE OS TRECHOS DE CABOS OPGW DE INTERESSE E A QUANTIDADE DE FIBRAS DE INTERESSE, BEM COMO UMA EVENTUAL NECESSIDADE DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA AMBIENTE PARA ABRIGAR OS EQUIPAMENTOS DA SOLICITANTE**.
3.3 Classe, tipo e quantidade de infraestrutura que pretende ocupar – **NÃO FOI IDENTIFICADO UM DOCUMENTO QUE REGISTRE FORMALMENTE OS TRECHOS DE CABOS OPGW DE INTERESSE E A QUANTIDADE DE FIBRAS DE INTERESSE, BEM COMO UMA EVENTUAL NECESSIDADE DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO AMBIENTE PARA ABRIGAR OS EQUIPAMENTOS DA SOLICITANTE. É IMPORTANTE QUE A SOLICITANTE INFORME O INTERESSE PARA CADA UMA DAS LOCALIDADES E TRECHOS DEFINIDOS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA TR-DO-2021-001, PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO EDITAL. POR MAIS REPETITIVO QUE POSSA PARECER ESTE ITEM É UMA EXIGÊNCIA DA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE: RES. CONJ. 001/1999 E RES. ANEEL 797/2017, PORTANTO PRECISA SER FORNECIDO**.

3.4 Especificações técnicas dos cabos, acessórios, ferragens e equipamentos que pretende utilizar – NÃO FOI IDENTIFICADO UM DOCUMENTO QUE REGISTRE ESTAS ESPECIFICAÇÕES. A SOLICITANTE PODE INFORMAR QUE O CABO É EXISTENTE (DADOS TÉCNICOS NO TERMO DE REFERÊNCIA) E INFORMAR A QUANTIDADE DE PARES. É IMPORTANTE QUE A SOLICITANTE INFORME O INTERESSE PARA CADA UMA DAS LOCALIDADES E TRECHOS DEFINIDOS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA TR-DO-2021-001, PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO EDITAL. POR MAIS REPETITIVO QUE POSSA PARECER ESTE ITEM É UMA EXIGÊNCIA DA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE: RES. CONJ. 001/1999 E RES. ANEEL 797/2017, PORTANTO PRECISA SER FORNECIDO.

3.5 Eventual necessidade de instalação de equipamentos na infraestrutura (finalidade, especificação e quantidade) – NÃO FOI IDENTIFICADO UM DOCUMENTO QUE REGISTRE ESTAS INFORMAÇÕES DA SOLICITANTE, OU SEJA, QUAIS EQUIPAMENTOS E/OU ATIVOS A SOLICITANTE PRETENDE INSTALAR NA ÁREA DA CHESF, BEM COMO SE HAVERÁ NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE ESPECÍFICO DA SOLICITANTE. É IMPORTANTE QUE A SOLICITANTE INFORME O INTERESSE PARA CADA UMA DAS LOCALIDADES E TRECHOS DEFINIDOS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA TR-DO-2021-001, PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO EDITAL.

3.6 Aplicação/tipo de serviço a ser prestado – NÃO FOI IDENTIFICADO UM DOCUMENTO QUE REGISTRE ESTAS INFORMAÇÕES.

3.7 Cópia do ato de outorga (autorização/permissão/concessão) expedido pela Anatel, quando aplicável, referente aos serviços a serem prestados – NA DOCUMENTAÇÃO HÁ UMA OUTORGA DA ANATEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCM EM NOME DE UMA OUTRA EMPRESA: ACESSO TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PEDIMOS QUE A SOLICITANTE ENCAMINHE OUTORGA EM NOME DA SOLICITANTE, CONSTANTE, INCLUSIVE, NO CARTÃO DE CNPJ DA NORTHWAVE.

3.8 Projeto técnico completo de ocupação da infraestrutura que pretende compartilhar (ART, esforços mecânicos, trajetos, traçado dos cabos, etc.) – NÃO FOI IDENTIFICADO UM DOCUMENTO QUE REGISTRE ESTAS INFORMAÇÕES DA SOLICITANTE. NÃO HÁ NECESSIDADE DE INFORMAR A PREVISÃO DOS ESFORÇOS MECÂNICOS QUE SERÃO APLICADOS, JÁ QUE O CABO É DE PROPRIEDADE DA CHESF. O ENCAMINHAMENTO GEORREFERENCIADO DO CABO PODE SER FORNECIDO DE FORMA MACRO (APROXIMADA), MAS A IDENTIFICAÇÃO DAS LOCALIDADES E LOGRADOUROS PÚBLICOS É IMPORTANTE DE SER FORNECIDO E PODE SER OBTIDO DO TERMO DE REFERÊNCIA. POR MAIS REPETITIVO QUE POSSA PARECER ESTE ITEM É UMA EXIGÊNCIA DA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE: RES. CONJ. 001/1999 E RES. ANEEL 797/2017, PORTANTO PRECISA SER FORNECIDO.

Observações:

Solicitamos apresentação de resposta até **07/02/2022**, às **17h**.

Atenciosamente,

Thiago Abreu

Agente público